



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 126/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 371/2023, de 02 de fevereiro 2023,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ALLINE EMMANUELLE DE SOUZA MACEDO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, tendo gozado da referida licença o período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, com data para término de gozo em 11 de fevereiro de 2025, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito